

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul Fone: 55 3282 1244 - Fax: 55 3282 -1267

E_mail: <u>lavras@farrapo.com.br</u> Cep: 97390- 000

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 51/2018, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a empresa Pizzato Engenharia em Pré-Moldados Ltda.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n°88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, n°373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG n°1034056307 – SSP/RS, e CPF n°487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, n° 291, e, de outro lado, a empresa PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ-MOLDADOS LTDA, CGC/MF n° 10.779.248/0001-56, representada por seu sócio, Sr. Pércio Pizzato, com sede em Alvorada-RS, sito na Av. Presidente Getúlio Vargas, n°10890, Bairro Nova Alvorada, CEP 94836-010, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, é celebrado o presente contrato para Contratação, por Empreitada Global de material e mão de obra, de uma Empreiteira para a Modernização da Quadra Poliesportiva do Ibaré – 2°Distrito, na Rua José Teodoro de Leon, S/N – Contrato de Repasse n°843573/2017/ME/Caixa – com área total de 823,40m², vinculado ao edital de Concorrência Pública n°02/2018, Processo n°33/2018 e à proposta vencedora.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a inclusão do item "Piso de Concreto Armado", para a Quadra Poliesportiva do Ibaré – 2°Distrito, pelo valor de R\$65.610,59 (sessenta e cinco, seiscentos e dez reais e cinquenta e nove), equivalentes a 24,71%, conforme Planilha Orçamentária e demais documentação comprobatória (fls. 490/501), manifestação do fiscal do Contrato, às fls.490, Parecer n°193/2019, da Assessoria Jurídica (fls.503/504), cálculos da Secretaria de Finanças, às fls. 505 e decisão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, às fls. 505 (verso), passando o valor total do Contrato, após o reajuste, a ser **R\$331.156,95** (**trezentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos**).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 31 de outubro de 2018

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 26 de agosto de 2019.

Sávio Johnston Prestes Prefeito Municipal CONTRATANTE	Pizzato Engenharia em Pré-Moldados Ltda CNPJ nº 10.779.248/0001-56 CONTRATADA
Testemunhas:	
1	
2	